



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei N.º 2.708/99

De, 21 de maio de 1.999.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PATOENSE A EXCELENTÍSSIMA SENHORA, DR^a FRANCISCA GOMES DE ARAÚJO MOTTA DEPUTADA ESTADUAL DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Patoense a Excelentíssima Senhora, Dr^a **FRANCISCA GOMES DE ARAÚJO MOTTA**, Deputada Estadual da Paraíba, 1ª Vice-Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior, será concretizada em data a ser fixada, após entendimento junto a agraciada e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS-PB, 21 de maio de 1999.

Dr. Dinaldo Medeiros Wanderley

= Prefeito Constitucional =

HOMENAGEM ENTREGUE EM
SESSÃO SOLENE REALIZADA
NO DIA 21/12/06

FUNCIONÁRIO